CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 8

de 22 de janeiro de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Evandro Antonio Bazzo, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, Artigo 11 Lei Municipal n° 1420/2008 de 10 dezembro de 2008 e Lei Federal n° 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1°..

Abre Crédito Suplementar, utilizando recursos de Anulação de dotações de acordo com o Inciso III do Parágrafo Único Artigo 11 da Lei Municipal n° 1420/2008, de 10 de dezembro de 2008, alocados conforme segue.

05.03 – FUNDEB	
123613022.051-449052	*R$ 230.000,00*
123613022.051-339039	*R$ 100.000,00*
03.01 – GERÊNCIA DE FINANÇAS	
041222022.006-339036	*R$ 50.000,00*
07.01 - GERÊNCIA DE ASS.SOCIAL.	
082443052.024-339030	*R$ 20.000,00*
08.01 - GERÊNCIA DE OBRAS	
041224012.044-339036	*R$ 15.000,00*
257514012.043-339030	*R$ 100.000,00*
02.01 - GABINETE	
041222012.002-319007	*R$ 20.000,00*
06.02 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	
103013042.021-449051	*R$ 100.000,00*
103013042.022-339036	*R$ 10.000,00*
103023042.022-339030	*R$ 100.000,00*
103013042.021-339030	*R$ 176.000,00*
07.02 - FUNDO MUNIC.ASS.SOCIAL	
082413052.027-339030	*R$ 10.000,00*
082443052.029-339039	*R$ 30.000,00*

Art. 2°..

O Crédito Suplementar de que trata o artigo primeiro, será compensado da seguinte forma:

05.03-FUNDEB	
123613022.051-449051	*R$ 130.000,00*
123613022.051-339039	*R$ 200.000,00*
05.01 - GERÊNICIA DE EDUCAÇÃO.	
123613012.013-339030	*R$ 185.000,00*
02.01 - GABINETE	
041222012.002-339039	*R$ 20.000,00*
06.02 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	
103013042.020-339039	*R$ 386.000,00*
07.02 - FUNDO MUNIC.ASS.SOCIAL	
082433052.028-339030	*R$ 10.000,00*
082443052.029-339030	*R$ 30.000,00*

Art. 3°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS, 22 DE JANEIRO DE 2009

EVANDRO ANTONIO BAZZO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 8/2009 - 22 de janeiro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em